



Centro para as Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO (CEREEC)

Rua Jardim Gulbenkian, Prédio ADS, 3. Andar Achada Sto. António, C.P 288, Praia, Cabo Verde

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Especialista em Gestão Financeira

UIP dos Projetos da Iniciativa Desert-to-Power do CEREEC

1. ANTECEDENTES DOS PROJETOS

A região do Sael tem um potencial significativo em matéria de energia solar, mas enfrenta desafios como uma capacidade de produção inadequada, uma forte dependência dos combustíveis fósseis, um défice significativo de acesso à energia, infraestruturas deficientes e quadros políticos e regulamentares fracos.

A iniciativa emblemática do Banco Africano de Desenvolvimento, Desert-to-Power (DtP), complementa os esforços nacionais e outros esforços regionais para enfrentar os desafios do setor energético no Sahel. A iniciativa visa aproveitar o potencial solar dos 11 países do Sahel para implantar 10 GW de energia solar fotovoltaica (PV) até 2030 e fornecer acesso à eletricidade a cerca de 250 milhões de pessoas que atualmente não a têm, através de uma combinação de soluções on-grid e off-grid. A primeira fase do programa DtP visa Burkina Faso, Chade, Mali, Mauritânia, Níger, Nigéria e Senegal.

a) Programa Regional de Energia da África Ocidental (WAREP)-Fase 1

O Programa Regional de Energia da África Ocidental (WAREP) procura catalisar o crescimento no acesso à eletricidade, abordando principalmente as barreiras financeiras à geração distribuída de energia liderada pelo setor privado e ao desenvolvimento de mini-redes a partir de energias renováveis nos países membros da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). É um componente da iniciativa emblemática de energia renovável e desenvolvimento económico do Banco Africano de Desenvolvimento, conhecida como o programa "Desert to Power" (DtP) e será implementado pelo Centro de Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO (CEREEC). Um segundo componente do DtP é o "componente de interconexão regional que será implementado pelo Sistema de Partilha de Energia da África Ocidental (EEEOA).

O WAREP visa acelerar o desenvolvimento de soluções energéticas descentralizadas e apoiar um programa regional de formação em certificação da CEDEAO e disseminação de informação. Os componentes do Programa incluem (i) soluções energéticas descentralizadas para desenvolver um programa regional acionável de mini-rede; (ii) apoio a um programa regional de capacitação e certificação visando a formação em massa de técnicos e artesãos e partes interessadas relevantes

(iii) apoio da Unidade de Implementação do Projeto (UIP) no controle de qualidade e supervisão do programa, incluindo as atividades e custos operacionais para a UIP.

b) Programa Regional de Assistência Técnica para o Sael (ReTAPS)

O Projeto de Assistência Técnica Regional abrange o Burkina Faso, o Chade, o Mali, a Mauritânia, o Níger, a Nigéria e o Senegal e é uma componente central da Iniciativa do Banco Africano de Desenvolvimento "Desert to Power" (DtP). Visa prestar assistência técnica para criar um ambiente propício aos projetos de energia solar no Sahel, desbloqueando simultaneamente os investimentos do setor privado no espaço da rede e da minirrede. Os seus objetivos específicos são os seguintes:

- Fortalecer o ambiente regional para regular e operar projetos regionais de energia renovável.
- Prestar serviços de consultoria para assistir os países da região do Sahel na preparação, construção de negociações e supervisão de projetos.
- Incentivar o investimento do setor privado em projetos solares em toda a região.

Globalmente, a operação proposta é composta por **cinco componentes**. A **primeira** componente dará apoio à elaboração de estudos e prestação de assistência técnica para projetos solares on-grid e descentralizados. A **segunda** componente centrar-se-á na implementação de ações para catalisar os investimentos do setor privado na região. A **terceira** componente abrangerá o desenvolvimento de um programa abrangente de reforço de capacidades e a sua implementação em colaboração com outros parceiros. A **quarta** componente visará apoiar o desenvolvimento e a implementação da estratégia de mini-rede em todos os países abrangidos. A **quinta** componente abrange os aspetos de gestão de projetos. Este foco decorre de consultas com as partes interessadas nacionais do grupo de trabalho Desert to Power, que expressaram a necessidade de um projeto estruturado de assistência técnica regional para racionalizar os esforços em curso e promover a aprendizagem cruzada entre os países.

O CEREEC pretende contratar um Especialista em Gestão Financeira para a Unidade de Implementação de Projetos.

O âmbito de trabalho proposto incluirá as seguintes atividades:

Terá responsabilidade específica pelo seguinte:

- i. Responsável geral pelo projeto nas áreas da preparação de orçamentos, contabilidade, implementação de controlos internos, relatórios financeiros e gestão de tesouraria, e garantia de conformidade com os procedimentos aprovados;
- ii. Dirigir o processo de preparação do orçamento e apresentar o orçamento do projeto ao Gestão do CEREEC e Comité de Direção do Projeto (CDP).
- iii. Gerir a execução orçamental, e controlar as despesas, de forma a garantir que as atividades executadas estão em linha com o orçamento aprovado e dentro das despesas orçamentadas;
- iv. Acompanhar a execução e o progresso do orçamento, incluindo informações para relatórios de progresso do projeto;

- v. Responsabilidade final pela elaboração de relatórios financeiros intercalares trimestrais não auditados, bem como das demonstrações financeiras anuais dos projetos;
- vi. Dirigir o desenvolvimento e a atualização regular do Manual de Procedimentos Financeiros do Projeto (MPF) para normalizar e racionalizar as práticas de gestão financeira no âmbito do projeto. O MPF incluirá igualmente as políticas e normas contabilísticas relevantes a seguir na preparação dos relatórios financeiros do projeto.
- vii. Desenvolver e implementar a melhoria dos processos de negócio quando apropriado, incluindo informatização e automatização da contabilidade e relatórios;
- viii. Em conjunto com um fornecedor, garantir o fornecimento de treinamento para a equipe de FM do projeto sobre qualquer software instalado, para garantir seu uso adequado e benéfico. Determinar os módulos de software a operacionalizar, e assegurar o seu desempenho satisfatório;
- ix. Desenvolver e implementar procedimentos de tesouraria adequados, para garantir que o projeto nunca fique sem fundos na Conta Especial;
- x. Assegurar que os adiantamentos são justificados de acordo com as regras do Banco e que as conciliações bancárias mensais são realizadas atempadamente para todas as contas do projeto, verificadas quanto à exatidão e os itens de conciliação são prontamente seguidos;
- xi. Supervisionar todo o pessoal e atividades da unidade de gestão financeira do projeto, fornecer orientação de carreira ao pessoal e realizar análises de desempenho (medindo o desempenho dos subordinados em relação às metas acordadas a intervalos acordados);
- xii. Estabelecer a ligação com os auditores internos/externos e dar seguimento a quaisquer dúvidas ou recomendações de auditoria;
- xiii. Apoiar o processo de aquisição através da revisão e monitorização, em conjunto com o especialista em compras e o coordenador do projeto, os aspetos FM da aquisição de bens, obras e serviços de acordo com as regras de contratação acordadas;
- xiv. Auxiliar no monitoramento de campo das atividades do projeto e ajudar a acompanhar o progresso físico dos projetos em relação às suas despesas; e ainda
- xv. Desempenhar quaisquer outras funções que lhe sejam atribuídas pelo Coordenador de projeto ou pelo Diretor Administrativo, Financeiro, ou TIC.

O documento de manifestação de interesse não deve exceder seis (6) páginas, com o seguinte formato:

- a) Carta de apresentação (máximo 1 página);
- b) CV (máximo 5 páginas);
- c) Certificados; e ainda
- d) Quaisquer outras informações consideradas relevantes.

O CEREEC procederá a uma pré-seleção e seleção dos candidatos com base no "Quadro de contratação pública para operações financiadas no âmbito do Grupo do Banco", edição de outubro de 2015, disponível no website do Banco: <http://www.afdb.org>.

Submissão

Os potenciais consultores devem submeter as suas manifestações de interesse **apenas** através do e-mail warep@ecreee.org, indicando o assunto: "**Especialista em Gestão Financeira, UIP dos Projetos da Iniciativa DtP do CEREEC**". O prazo para a apresentação de candidaturas é até o dia **19 de junho de 2024 (23:59 hrs (GMT-1, hora de Cabo Verde))**.

Para mais informações/esclarecimentos podem ser obtidos nos seguintes endereços de e-mail: adeoliveira@ecreee.org e gkouhie@ecreee.org. Aconselha-se os candidatos a **não copiarem estes dois endereços de e-mail** ao apresentarem as suas candidaturas.